



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP

Aos 08 dias do mês de junho de 2022, às 16h00min, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS, que contou com a participação dos Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, **LUCAS FARAH COUTO BUCATER**, Coordenador, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, **DEMÉTRIO COKINOS**, e **MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES**, Secretário da Reunião. Participaram, ainda, **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, Assessora da Presidência (PRE), **FERNANDO GONÇALVES**, Gerência da Auditoria Interna (PRE/GPA), **MARIA APARECIDA LIMA SOUZA ROCHA**, Coordenação do Comitê de Conduta e Integridade (CCI), **MARCO ANTONIO FERNANDES**, Gerência de Contabilidade e Administração de Pessoas (DAF/GFA) e **LUCIA CRISTINA FREIRE DE ALMEIDA**, Gerência de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DJU/GFH).

AUSÊNCIA: Não houve.

Dando início aos trabalhos, foram colocados em discussão os itens da Pauta da Ordem do Dia:

1. Eleição para Coordenação do Comitê de Auditoria Estatutário para o período entre 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023; **2.** Informações e recomendação pelo Comitê de Auditoria Estatutário acerca da denúncia do Distrato do Contrato 05/2018 entre a PRODAM e SMUL, após os esclarecimentos dos ex-diretores no Comitê de Conduta e Integridade da PRODAM, conforme encaminhamento ocorrido na 1003ª Reunião do Conselho de Administração de 02/05/2022. SEI 7010.2021/0013423-0; **3.** Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e informações sobre o Relatório de Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias da PRODAM - 1º Trimestre/2022 (findo em 31 de março de 2022) elaborado pela Sacho Auditores Independentes; **4.** Acompanhamento do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S; **5.** Acompanhamento da Remuneração da Administração; **6.** Status dos Trabalhos da Auditoria Interna; **7.** Acompanhamento das

Atas do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

PRIMEIRO: O Sr. Lucas comentou que considerando a rotatividade entre os membros do Comitê de Auditoria Estatutário para assumir a posição de Coordenação do colegiado, e que o membro Sr. André Castro Carvalho foi Coordenador até 01 de junho de 2021, torna-se necessária a indicação do Sr. **Demétrio Cokinos** como **novo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário para o período entre 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023**, sendo, portanto, eleito.

SEGUNDO: A Sra. Cida Rocha apresentou informações sobre o Relatório Complementar acerca da denúncia do Distrato do Contrato 05/2018 entre a PRODAM e SMUL – SEI 7010.2021/0013423-0, após os esclarecimentos dos ex-diretores no Comitê de Conduta e Integridade da PRODAM. Comentou sobre os principais pontos das oitivas e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente enviado, ora instruído na pauta, estando disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

Os Srs. Membros do Comitê de Auditoria Estatutário notaram que as oitivas dos ex-executivos não agregaram informações adicional ao que já havia sido apurado. Em razão disso, o CAE entende que, a partir dos esclarecimentos dos ex-diretores no Comitê de Conduta e Integridade da PRODAM, não foi possível formar uma opinião clara e fundamentadas sobre a responsabilidade pela condução e conclusão do distrato por parte dos seus ex-empregados até esse estágio. Também não foi possível aferir, por meio do material comprobatório levantado, se a PRODAM sofreu prejuízos quanto ao distrato do contrato ora apurado. Logo, em alinhamento com o Comitê de Conduta e Integridade da PRODAM, entende que o assunto está suficiente para que o Conselho de Administração possa deliberar acerca do encaminhamento da apuração. Assim sendo, encaminha para análise e deliberação do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria ressalta, ademais, que constatou, no relatório, algumas, potenciais falhas de controles internos ou omissões de setores que podem dificultar a visão de uma sequência lógica de eventuais falhas/faltas ou contradições na parte final da negociação, por ausência de informações a respeito. Entende também que seria importante que houvesse uma avaliação, por parte da área de controles internos da PRODAM, se o procedimento-padrão para se realizar um distrato foi atendido, como as necessárias formalizações das manifestações das áreas envolvidas - como jurídico e financeiro, por exemplo.

TERCEIRO: O Sr. Marco Antonio apresentou informações acerca do acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e informações sobre o Relatório de Revisão das Demonstrações Contábeis Intermediárias da PRODAM - 1º Trimestre/2022 (findo em 31 de março de 2022) elaborado pela Sacho Auditores Independentes. Comentou sobre os principais pontos do relatório e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente enviado, ora instruído na pauta, estando disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram ciência das informações, onde foi solicitada a **presença do representante da Sacho Auditores Independentes** para participar na próxima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do dia 13/07/2022, a fim de informar sobre o planejamento dos trabalhos da Auditoria Externa.

QUARTO: O Sr. Marco Antonio apresentou informações sobre o Relatório de Recomendações para o

Aprimoramento dos Controles Internos Elaborado em Conexão com o Exame das Demonstrações Financeiras elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S. Comentou sobre os pontos pendentes de conclusão e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente enviado, ora instruído na pauta, estando disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram ciência das informações, onde foi solicitada a inclusão do tema na próxima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do dia 13/07/2022, onde aguarda-se uma atualização acerca do cumprimento das recomendações exaradas no relatório.

QUINTO: A Sra. Lucia apresentou informações sobre a Remuneração da Administração com Histórico da Folha de Pagamento (posição ano 2021 entre janeiro e abril 2022). Comentou sobre os principais pontos deste levantamento e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente enviado, ora instruído na pauta, estando disponíveis para consulta e análise na plataforma de governança.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram ciência das informações, onde foi solicitado a inclusão nesta apresentação dos **custos por departamento (Gerência/Diretoria) da PRODAM e os gastos de horas extras, devendo ser enviado por e-mail aos membros apenas para ciência**. A pauta deverá ser retomada para atualização no mês de agosto/2022, de acordo com o Plano de Trabalho do CAE 2022-2023.

SEXTO: O Sr. Fernando apresentou informações sobre o Status dos Trabalhos da Auditoria Interna. Comentou sobre os principais pontos do Monitoramento do Plano de Ação e esclareceu as dúvidas sobre o material anteriormente enviado, ora instruído na pauta, estando disponível para consulta e análise na plataforma de governança.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram ciência das informações e foi solicitada a inclusão do tema na próxima reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do dia 13/07/2022 onde aguarda-se nova atualização.

SÉTIMO: O Secretário Márcio informou que as Atas estão finalizadas, de modo geral não há pendências de assinaturas, e estão disponíveis para consulta no SEI^[1], e sendo atualizadas no SADIN e no Portal da Transparência.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário tomaram ciência das informações e foi solicitada a inclusão das Atas das Reuniões do Conselho de Administração e Fiscal do mês anterior na Pauta da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, permitindo a leitura e análise dos temas debatidos.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 18h31m, lavrando-se esta Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Márcio Rodrigues Pereira Mendes, que secretariei. São Paulo, 08 de junho de 2022.

LUCAS FARAH COUTO BUCATER

Coordenador

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

MÁRCIO RODRIGUES PEREIRA MENDES

Secretário

[1] **i)** Atas das Reuniões de Diretoria - SEI nº 7010.2020/0001497-7; **ii)** Atas das Reuniões do Conselho de Administração - SEI nº 7010.2020/0001141-2; **iii)** Atas das Reuniões do Conselho Fiscal – SEI nº 7010.2020/0000729-6; **iv)** Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutária – SEI nº 7010.2020/0001211-7.



Lucas Farah Couto Bucater
Coordenador(a)

Em 16/06/2022, às 10:25.



Demétrio Cokinos
Membro do Comitê

Em 20/06/2022, às 12:34.



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê

Em 20/06/2022, às 13:40.



Marcio Rodrigues Pereira Mendes
Assessor(a)

Em 27/06/2022, às 10:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065317558** e o código CRC **D9B62F60**.
